



MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

#### TERCEIRO

Parecer de Recursos Administrativo.....	01/01
Extrato de Contrato.....	02/06

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE:** JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **RECORRIDO:** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. **Processo:** TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sobre o CNPJ nº01.558.070/0001-22, sediada Av. Deputado Carlos Melo nº1670 – Aeroporto, representada neste ato pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Felipe Pinheiro Nogueira, vem apresentar o seu parecer: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto é a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de Trizidela do Vale – MA. O licitante JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob nº 05.500.356/0001-08, interpôs recurso administrativo, perante esta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA. I - DOS FATOS: O recurso tem por objetivo a inabilitação das licitantes JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ao disposto nos itens 7.5.2 “a”, “i”, e 7.7.1 “b” do edital da Tomada de Preços nº 006/2019. II – DA TEMPESTIVIDADE: Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso. O resultado do julgamento dos envelopes de habilitação e proposta dos Licitantes ocorreu em 18/03/2019, no dia seguinte, iniciou-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos. Desta maneira, o prazo de recursos expiram no dia 25/03/2019, segunda-feira. Donde é inequívoca a sua tempestividade. III – DA ANÁLISE: Analisando o mérito do pedido formulado, informamos que a licitante JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS foi inabilitada pelo motivo a seguir constado em ata: Ausência do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou do Município de Trizidela do Vale, descumprindo com o subitem 7.5.2, alínea (a) do Edital. 2. Foi apresentado o Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante (Apresentação Facultativa), com data de validade expirada item 7.5.2 “i” e. Ausência dos Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial item 7.7, “b” do edital da Tomada de Preço nº006/2019. Após ter sido considerada inabilitada pela comissão de licitação pelo motivo já relatado, o representante da empresa JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS interpôs recurso administrativo perante a comissão para apresentar suas alegações mediante o inconformismo de sua inabilitação. Sendo assim a licitante JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS alega que: Muitas licitações pedem como exigência na fase de habilitação a apresentação de Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido por Órgão Público, com base na Lei 8666/93. Este certificado tem o objetivo de eliminar habilitação jurídica, deixando a empresa licitante de apresentar os documentos quanto a esta fase de habilitação, ou seja, Contrato Social, Inscrição no CNPJ, Inscrição Estadual, cópia de identidade dos sócios e diretores. Assim, de já, se depreende que a exigência de apresentação do CRC pode ser feita no edital, mas como opção para a apresentação dos documentos, sendo faculdade do licitante a escolha de apresentar o "CRC ou "todos os documentos de habilitação". Os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescenta-Se ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a

restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual. IV-DA DECISÃO: Diante de todo o exposto, em observância aos Princípios basilares da Licitação, INFORMA, que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo mais que consta dos autos, opino pela seguinte decisão: Preliminarmente, CONHECER do recurso formulado pela empresa JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, porém, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO parcial, uma vez que as argumentações apresentadas pelas Recorrentes não demonstraram fatos capazes de demover esta comissão permanente de licitação da convicção do acerto da decisão que a inabilitou, por não atender o disposto do item 7.5.2 “a” do edital da Tomada de Preço nº006/2019 na forma do art. 22, § 2º da Lei 8.666/93. Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste informativo. Trizidela do Vale/MA, 28 de março de 2019. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE. FRANCILENE NUNES FRANCA DE SANTANA – SECRETÁRIA. ANTONIO DA SILVA AMORIM – MEMBRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO. RECORRENTE:** COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **RECORRIDO:** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. **Processo:** TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sobre o CNPJ nº01.558.070/0001-22, sediada Av. Deputado Carlos Melo nº1670 – Aeroporto, representada neste ato pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Felipe Pinheiro Nogueira, vem apresentar o seu parecer: - PARECER DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº006/2019. ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO: Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto é a Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de Trizidela do Vale – MA. A licitante COSTA ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 25.381.352/0001-65, interpôs recurso administrativo, perante esta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA. I - DOS FATOS: O recurso tem por objetivo a inabilitação da licitante COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA” por não atender a qualificação técnica do edital da Tomada de Preços nº 006/2019. II – DA TEMPESTIVIDADE: Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso. O resultado do julgamento dos envelopes de habilitação e proposta dos Licitantes ocorreu em 18/03/2019, no dia seguinte, iniciou-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos. Desta maneira, o prazo de recursos expiram no dia 25/03/2019, segunda-feira. Donde é inequívoca a sua tempestividade. III – DA ANÁLISE: Analisando o mérito do pedido formulado, informamos que a licitante COSTA ADVOGADOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi inabilitada pelo motivo a seguir constado em ata: Foi constatado que o Registro ou Inscrição na entidade profissional competente, através de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB do Estado do domicílio ou sede da licitante, comprovando a regularidade para com a entidade Profissional, após consulta no site da OAB, na validação da certidão aparece com o nome do Senhor HEITOR EDILBERTO DE AQUINO CARVALHO, divergente da certidão apresentada pela Sociedade COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, na qual consta o Senhor JOSÉ ELOI SANTANA COSTA FILHO como único representante da Sociedade, desta forma ficando impossibilitado de identificarmos qual função do Senhor HEITOR EDILBERTO DE AQUINO CARVALHO na sociedade." Após ter sido considerada inabilitada pela comissão de licitação pelo motivo já relatado, o representante da COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA interpôs recurso administrativo perante a comissão para apresentar suas alegações mediante o inconformismo de sua inabilitação. Sendo assim a licitante COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA alega que: “4. A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente irregular, senão vejamos: 5. Primeiramente, há que se considerar que a certidão supostamente inconsistente é emitida digitalmente, através do sítio eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil,

seccional Maranhão. As informações contidas na mesma são validadas digitalmente através de link disponível na própria certidão. Isto é, em nenhum momento a Sociedade Recorrente participa da confecção da mesma, sendo atribuição unilateral da OAB/MA. 6. Pois bem, no momento em que soube da estranha inabilitação, a Sociedade Recorrente buscou esclarecimentos perante a OAB/MA, oportunidade em que fora informado que o Senhor HEITOR EDILBERTO DE AQUINO CARVALHO é funcionário do setor de informática, local de onde são emitidas digitalmente as certidões eletrônicas. Por este motivo, no momento em que era digitado o código de validação da certidão outrora mencionada, por mera inconsistência do sistema interno da OAB/MA, constava o nome do referido servidor ao invés da denominação da Sociedade ora Recorrente". Com base no argumento apresentado pela licitante, fica evidente que a própria recorrente admite que a documentação apresentada na licitação apresenta erros relevantes, tendo em vista que a validação do próprio estatuto de constituição apresenta inconsistência ao que foi apresentado na sessão. Vale destacar que documentos eletrônicos são emitidos via internet, pela própria interessada e não por um servidor da OAB/MA. A recorrente ainda apresentou junto ao recurso a mesma certidão já alterada com as devidas correções. Ocorre que houve apenas uma edição de PDF, pois o sistema de emissão de certidão da OAB/MA não possibilita que seja emitida certidão com data retroativa, a cada vez que é emitida uma certidão seja ela várias vezes ao dia ou durante vários dias, a mesma sempre sairá com código de validação, hora e data distinta. Sendo assim, verifica-se que a recorrente apresentou uma certidão ideologicamente falsa, pois fica claro que foi solicitado junto à OAB/MA a retificação de seu cadastro perante à Ordem, mas não foi emitida uma nova certidão e sim a edição de uma já existente. Vale registrar que não é mais possível consultar novamente a certidão apresentada pela recorrente na sessão, pois o site acusa a certidão como inválida, como se a mesma não mais existisse no banco de dados da OAB/MA, conforme comprovação anexada aos autos do processo. A recorrente ainda alega que: "9. Outrossim, a Administração não pode fazer exigências indevidas e impertinentes para a habilitação do licitante. A própria Constituição, ao refere-se ao processo licitação, indica que este "somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" (ar. 37 XXI)". Diante do argumento apresentado fica claro o despautério por parte da recorrente, pois a documentação motivo pela qual a mesma foi considerada inabilitada faz parte do rol de documentos relacionados à comprovação de regularidade jurídica e não técnica. Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital. IV-DA DECISÃO: Diante de todo o exposto, em observância aos Princípios basilares da Licitação, INFORMA, que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo mais que consta dos autos, opina pela seguinte decisão: Preliminarmente, CONHECER do recurso formulado pelas empresas COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA porém, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram fatos capazes de demover esta comissão permanente de licitação da convicção do acerto da decisão que a inabilitou. Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste informativo. Trizidela do Vale/MA, 28 de março de 2019. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE. FRANCILENE NUNES FRANCA DE SANTANA – SECRETÁRIA. ANTONIO DA SILVA AMORIM – MEMBRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190338/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190338/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 8.795,50 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0218.041220082.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 8.795,50; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: EDVAN FERREIRA MATOS, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. EDVAN FERREIRA MATOS - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190339/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190339/2019.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 10.931,64 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 10.931,64; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: ARILENE BEZERRA OLIVEIRA, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA - Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190341/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190341/2019.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PAB) DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 11.577,05 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0202.103010009.2.026 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 11.577,05; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: ARILENE BEZERRA OLIVEIRA, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA - Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190343/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190343/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 9.732,68 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0229.103010096.2.022 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 9.732,68; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: ARILENE BEZERRA OLIVEIRA, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA - Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190344/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190344/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 900,00 (novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0220.271220087.2.061 Manutenção das Atividades da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 900,00; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: IVANILSON

SOARES DE LIMA, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. IVANILSON SOARES DE LIMA - Secretário de Desporto e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190346/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190346/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 2.720,00(dois mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0214.061810105.2.186 Manutenção da Secretaria de Segurança , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 2.720,00; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RODRIGUES MORAIS FILHO, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. FRANCISCO RODRIGUES MORAIS FILHO - Secretário de Segurança.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190347/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190347/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 659,00(seiscentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0221.151220004.2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 659,00; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: RIVALDO DOS SANTOS SOUSA, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. RIVALDO DOS SANTOS SOUSA - Secretário de Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190348/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190348/2019.** PARTES: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 1.200,00(um mil, duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0231.131220103.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.200,00; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: JOSUÉ DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. JOSUÉ DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR - Secretário de Cultura e Turismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190349/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190349/2019.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 2.191,63(dois mil, cento e noventa e

um reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0209.081220071.2.057 Manutenção do Fundo de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 2.191,63; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: DINA SELMA LEAL, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. DINA SELMA LEAL - Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190350/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190350/2019.** PARTES: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 984,27(movecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0222.081220093.2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 984,27; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: DINA SELMA LEAL, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. DINA SELMA LEAL - Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190351/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190351/2019.** PARTES: FUNDO MAN DES EDUC BÁS VAL PROF EDUCAÇÃO e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MAN DES EDUC BÁS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 9.014,40(nove mil, quatorze reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0201.123610045.2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 9.014,40; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA - Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190352/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190352/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 3.247,10(três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0226.123610024.2.041 Manutenção das Atividades da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.247,10; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA - Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190353/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190353/2019.** PARTES: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO e a empresa: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MDE) DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de 1.360,70 (um mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 Atividade 0203.123610064.2.118 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.360,70; **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA, pela Contratante e a Sra. KEILA CRISTINA LEITE, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA - Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190354/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190354/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de 1.370,79 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 Atividade 0218.041220082.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.370,79; **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** EDVAN FERREIRA MATOS, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. EDVAN FERREIRA MATOS - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190355/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190355/2019.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de 3.682,15 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 Atividade 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.682,15; **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** ARILENE BEZERRA OLIVEIRA, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA - Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190356/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190356/2019.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PAB) DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de 5.128,33 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 Atividade 0202.103010009.2.026 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.128,33; **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** ARILENE BEZERRA OLIVEIRA, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA - Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190357/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190357/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de 3.667,34 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 Atividade 0229.103010096.2.022 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.667,34; **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** ARILENE BEZERRA OLIVEIRA, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA - Secretária de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190358/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190358/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO E LAZER e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 Atividade 0220.271220087.2.061 Manutenção das Atividades da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 405,00; **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** IVANILSON SOARES DE LIMA, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. IVANILSON SOARES DE LIMA - Secretário de Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190359/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190359/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de 225,70 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 Atividade 0221.151220004.2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 225,70; **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** RIVALDO DOS SANTOS SOUSA, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. RIVALDO DOS SANTOS SOUSA - Secretário de Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190360/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190360/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de 91,00 (noventa e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 Atividade 0231.131220103.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 91,00; **VIGÊNCIA:** 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** JOSUÉ DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. JOSUÉ DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR - Secretário de Cultura e Turismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190361/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190361/2019.** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 1.020,80(um mil, vinte reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0209.081220071.2.057 Manutenção do Fundo de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.020,80; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: DINA SELMA LEAL, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. DINA SELMA LEAL - Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190362/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190362/2019.** PARTES: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 433,23(quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0222.081220093.2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 433,23; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: DINA SELMA LEAL, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. DINA SELMA LEAL - Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190363/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190363/2019.** PARTES: FUNDO MAN DES EDUC BÁS VAL PROF EDUCAÇÃO e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MAN DES EDUC BÁS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 17.116,50(dezessete mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0201.123610045.2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 17.116,50; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA - Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190364/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190364/2019.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 7.324,45(sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0226.123610024.2.041 Manutenção das Atividades da Secretaria ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 7.324,45; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA - Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190365/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190365/2019.** PARTES: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO e a empresa: F. A. DE SOUSA FILHO, CNPJ 24.426.668/0001-63. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MDE) DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 12.411,67(doze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0203.123610064.2.118 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 12.411,67; VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, SIGNATÁRIOS: MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA, pela Contratante e a Sra. FRANCISCO ALEXANDRINO DE SOUSA FILHO, pela contratada. Trizidela do Vale - MA. 08 de Abril de 2019. MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA - Secretária de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Trizidela do Vale**  
*Um Futuro. Muitos!*

ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº1670  
Bairro: Aeroporto  
CEP: 65.727-000  
Trizidela do Vale-MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes  
*Prefeito Municipal*

Edvan Ferreira Matos  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.trizidela.gov.br](http://www.trizidela.gov.br)